



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 348/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2022 a 04 de março de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLEUSA SIMÃO VIGO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2479 Página 145-146 Ano: XI

Data: 18/03/2022

DOMICILIO LEGAL: RUA DR RUI FERRAZ DE CARVALHO, nº. 4140, LIBERTY RESIDENCE, UMUARAMA-PR CEP 87.501-250.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE ATENDIMENTO E PLANTÃO MÉDICO, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÃ – REFERENCIA SAI/SUS.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) mensais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 16/03/2022.

FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 16 de Março de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

SASU – SERVIÇO DE APOIO A SAÚDE DE UMUARAMA /
Contratada.

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5314E033

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 225/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Presencial nº 44/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de acondicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MHOR ZAGO E CIA LTDA - EPP	R\$ 19.259,20
CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 35.976,90
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$ 114.152,00
EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.460,00
RP COMERCIAL LTDA ME	R\$ 3.712,50
C F ANTONELLI EIRELI	R\$ 8.044,50

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 29 de novembro de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1E3AFE30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 346/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ROSEMAR RODRIGUES PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ROSEMAR RODRIGUES PICOLI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.586.578-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 655.554.819-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 340/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/06/2020 à 10/06/2021 a contar de 01/04/2022 à 20/04/2022, sendo 1/3 pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8F9EE2FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de março 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 425/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nomeada através da portaria nº 181/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5F39AB10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEUSA SIMÃO VIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2022 a 04 de março de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUSA SIMÃO VIGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.185.580-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 815.816.539-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 393/2015 de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4FF8ABD6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 349/2022****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de março de 2022 a 09 de março de 2022, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F77218B6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2022****SÚMULA: INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando o contido na Agenda 2030 e na nova Agenda Urbana, referências para a **INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E SUSTENTABILIDADE DAS CIDADES**;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pelo Estatuto das Cidades (Lei Federal nº. 10.257/2001), observando especialmente o art. 2. Da referida Lei, na garantia do direito à cidade sustentável, que compreende os direitos a terra urbana, moradia, saneamento ambiental, infraestrutura urbana, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer; e, da gestão democrática, que compreende a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO que a revisão do Plano Diretor do Município de Iporã-PR, é a oportunidade única de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, revisão, elaboração e implementação das ações do Poder Público, visando à melhoria ambiental, a qualidade de vida da população e o uso social da cidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor do Município de Iporã-PR.

Art. 2º. Para compor a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor, ficam os seguintes membros nomeados:

MARCIO ANTONIO ABREU - Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, CPF sob nº. 663.198.979-53;

LEANDRO APARECIDO SABINO – Assessor Planejamento, CPF sob o nº. 032.654.369-42;

CLOVIS ADRIANO BURGO - Secretário de Finanças e Compras, CPF sob nº. 021.840.469-73;

OSMAR APARECIDO DA COSTA SILVA - Secretário de Infraestrutura Urbana, CPF sob nº. 607.873.259-53;

WESLEY CELESTINO DA SILVA - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, CPF sob nº. 005.091.019-17;

HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA - Secretário de Assistência à Saúde, CPF sob nº. 623.232.889-20;

DIRCE ALVES DA SILVA DE PAULA - Secretária da Assistência Social e Habitação, CPF sob nº. 706.338.009-53;

JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO – Secretário da Educação e Cultura, CPF sob nº 071.380.819-52;